CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roseita Rocha

FUNCIONÁRIO

DATA 08 / 08 / 74

PROJETO DE LEI Nº 86/74

ASSUNTO: Modifica para Atenor Frota Wanderley a denominação da Rua José Albano.

VEREADOR Antônio Costa Filho.

LEI Nº 4476 DE 10 / 12 / 74

DIOM Nº 5564 DE 23 / 12 / 74 - Sancionada

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044761974
Projeto: 00861974
Autor: ANTONIO COSTA
Assunto: R ATENOR FROTA WANDERLEY

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4476 DE 10 DE dezembro DE 1974.

Modifica para ATENOR FROTA WANDERLEY a denominação da Rua José Albano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rua José Albano, partindo da Av. José Bastos até alcançar a rua Marechal Deodoro, passa a denominar-se rua Atenor Frota Wanderley.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de dezembro de 1974.

Engº. Vicente Cavalcante Pinho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

Às Comissões de Legislação e Finanças
Em 29/11/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

Do Vereador Palma Cunha Projeto de Lei nº 61 /74
Para Parecer e Parecer
Em 28/11/74

Modifica para ATENOR FROTA WANDERLEY, a denominação da Rua José Albano.

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Comissão de Redação Final
28/11/1974
PRESIDENTE

Art. 1º - A Rua José Albano, partindo da Avenida José Bastos até alcançar a Rua Marechal Deodoro, passa a denominar se RUA ATENOR FROTA WANDERLEY.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pubkicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de agosto de 1974.

Vereador Antônio Costa Filho

- JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é prestar uma justa e merecida homenagem póstuma a um dos mais ilutres filhos do Ceará. Atenor Frota Wanderley, em vida, com o seu trabalho prestou ao nosso Estado os mais assinalados serviços na área do comércio exportador. Todas as suas atividades levaram-no a participar ativamente pelo desenvolvimento de nossa economia. Fundamentálmente íntegro e bom, de atitudes decididas, mereceu o respeito e o acatamento de todos aqueles que o conheceram.

Justa, pois, a homenagem que se pretende seja prestada, através do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de agosto de 1974.

Vereador Antônio Costa Filho

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MUNICIPAL
IVO
FORTALEZA

Comissões de Legislação e Urbanismo

Parecer Conjunto nº 28/74
Ao Projeto de Lei nº86/74

Projeto de lei de autoria do vereador Antonio Costa apresentado à consideração desta Casa Legislativa modificando para ATENOR FROTA WANDERLEY a denominação da rua José Albano, partindo' da Avenida José Bastos até alcançar a rua Marechal Deodoro.

A proposição visa prestar uma justa e merecida homenagem a um ilustre filho do nosso Estado que prestou assinalados / serviços como exportador.

Suas atividades levaram-no a participar ativamente / pela economia do Ceará e seu desenvolvimento.

Fundamentalmente íntegro e honesto em todas as suas atitudes, decidido e forte tornou-se merecedor do respeito e admiração de todos que tiveram a oportunidade de conhece-lo.

Considerando-se a justeza da matéria somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 28 de Novembro de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM SUA REUNIÃO DE HOJE, DIA 29/11/74

APROVADO
Em 29/11/1974
PRESIDENTE

emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 1974, que denomina uma rua José Bruno.

É PARECER DESTA COMISSÃO:

Art. 1º - A rua José Bruno, partindo da av. José Bento até alcançar a rua Rachel Queiroz, passa a denominar-se rua Bruno Bento Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Novembro de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1589

Fortaleza, 30 de novembro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "**modifica para** ATENOR FROTA WANDERLEY a **denominação da Rua José** Albano".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA